



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 209/CSJT.GP.SG, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

Altera o Ato n.º 69/2010 e revoga os Atos n.os 21/2007, 112/2009 e 113/2009 da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a Recomendação n.º 11, de maio de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, que orienta os Tribunais para que adotem políticas públicas visando à formação de um ambiente ecologicamente equilibrado;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica n.º 51, de 29 de março de 2010, assinado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal Superior do Trabalho e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica n.º 1, de 29 de março de 2010, assinado entre o Tribunal Superior do Trabalho, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Tribunais Regionais do Trabalho;

Considerando o Ato n.º 133/2009 – CSJT.GP.SE, de 20 de agosto 2009, que definiu o Modelo de Gestão do Portfólio de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho;

Considerando o Ato n.º 69/2010 - CSJT.GP.SE, que instituiu o Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - cgPJe;

Considerando, finalmente, a Resolução n.º 69 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que instituiu o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º do Ato n.º 69/2010 da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho passa a vigorar acrescido do inciso XII, nos seguintes termos:

“XII - emitir parecer no que tange à adequação de projetos e serviços do Portfólio de TIC-JT aos requisitos técnico-jurídicos da Justiça do Trabalho, quando demandado pela Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.”

Art. 2º Revogam-se os Atos n.os 21/2007,112/2009 e 113/2009 da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Milton de Moura França
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho